

72.3248/2012

Ofício nº 111 (SF)

Brasília, em 15 de fevereiro de 2012.

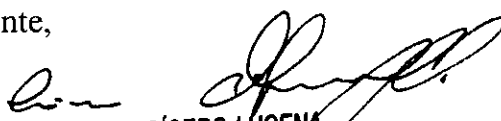
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

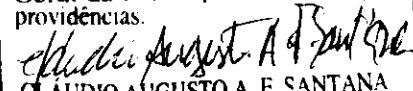
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta § 2º ao art. 2º-A da Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, para permitir, em sede de ação de investigação de paternidade, a realização do exame de pareamento do código genético (DNA) em parentes do suposto pai, nos casos em que especifica".

Atenciosamente,


Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16/02/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete